

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 033.439/2023-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito e Multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Renato Lacerda Martins	1/9/2023	Acórdão 7099/2023–2C

A partir do processo originador **047.674/2020-2** foi constituído 1 (um) processo de Cbex **033.439/2023-0**.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

Renato Lacerda Martins

CPF 023.382.384-00

- O responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito e à multa;

- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 19 de setembro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0